



MUNICÍPIO DE MIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 8/2019**

-----RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão extraordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 31 de janeiro de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- Tomada de conhecimento do parecer da CCDR-C (pedido de nulidade de deliberação da Assembleia Municipal (memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Mira e empresa do sector agropecuário), solicitado por membros do Grupo Municipal do Partido Socialista – Tomado conhecimento -----

----- Denúncia de memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Mira e empresa do sector agropecuário – tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -

----- Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local e diplomas setoriais -votação nos termos do disposto no nº 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto conjugado com os respetivos diplomas setoriais. – Aprovado por unanimidade -----

----- Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local - delegação de competências na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - votação nos termos do disposto no nº2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto – Aprovado por unanimidade -----

----- Aprovação da 1ª. revisão orçamental e 1ª. revisão das GOP's – Ano de 2019, nos termos preconizados da alínea a) do nº, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação – Aprovado por maioria -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Paços do Município, 5 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*